



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.821/2021
De 08 de janeiro de 2021.

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, a funcionária pública Sra. **MARIA MADALENA PENTERICHI**, portadora do RG. n.º 12.826.934, exercendo as funções do cargo de Escriurária. (P.A n.º 0177/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º 6.764/2020 de 20 de agosto de 2020.

Pilar do Sul, 08 de janeiro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I